

## **CRESCIMENTO ECONÔMICO, OCUPAÇÃO E RENDA: O QUE A PANDEMIA DE COVID-19 ESTÁ NOS MOSTRANDO**

*ECONOMIC GROWTH, OCCUPATION AND INCOME: WHAT THE COVID-19 PANDEMIC IS SHOWING US*

**João Francisco Severo Santos**

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

[joao.s.santos@ibge.gov.br](mailto:joao.s.santos@ibge.gov.br)

**Resumo.** A pandemia de COVID-19 está sendo devastadora para a economia mundial, especialmente na América Latina, onde as fragilidades estruturais são evidentes e as desigualdades sociais e regionais são exacerbadas. Nesse sentido, as ações estatais são determinantes para a mitigação dos danos inevitáveis. O objetivo desse estudo foi analisar os impactos da pandemia de COVID-19 e do Auxílio Emergencial (AE) sobre os indicadores de produção de riquezas, ocupação e renda, conforme as grandes regiões brasileiras, a partir de dados do IBGE. As séries históricas apresentadas no decorrer deste estudo reforçam os argumentos de que a deterioração da economia, do mercado de trabalho e da renda dos trabalhadores brasileiros antecedem a pandemia. Apesar dos efeitos negativos da pandemia sobre o PIB e o mercado de trabalho, as desigualdades regionais dessas variáveis seguiram as tendências de anos anteriores. Contudo o AE teve importante papel na desaceleração e redução dessas desigualdades sociais e regionais, especialmente de renda, a níveis sem precedentes na história recente do país.

**Palavras-chave.** Economia, Ocupação, Renda, Covid-19, Auxílio Emergencial.

**Abstract.** The COVID-19 pandemic is being devastating to the world economy, especially in Latin America, where structural weaknesses are evident and social and regional inequalities are exacerbated. In this sense, state actions are crucial to mitigate unavoidable damage. The objective of this study was to analyze the impacts of the COVID-19 pandemic and Emergency Aid (AE) on the indicators of wealth production, occupation and income, according to the major Brazilian regions, based on data from the IBGE. The historical series presented in the course of this study reinforce the arguments that the deterioration of the economy, the labor market and the income of Brazilian workers precedes the pandemic. Despite the negative effects of the pandemic on GDP and the labor market, regional inequalities in these variables followed the trends of previous years. However, AE played an important role in decelerating and reducing these social and regional inequalities, especially in terms of income, to levels unprecedented in the recent history of the country.

**Keywords.** Economy, Occupation, Income, Covid-19, Emergency Aid.

---

## INTRODUÇÃO

A pandemia sem precedentes que assola o mundo pode ser considerada um evento extremo que exige medidas inéditas, dependentes de políticas e estruturas públicas. Nesse sentido, todos os países estão em processo de aprendizagem contínua diante desse inimigo (Covid-19) que se transforma e se adapta incessantemente, aumentando o seu poder de contaminação e letalidade (CALLAWAY, 2021; KUPFERSCHMIDT, 2021).

Além da insuperável perda de vidas e histórias humanas, os impactos socioeconômicos dessas e das medidas necessárias de isolamento e distanciamento social são quase incalculáveis e substancialmente desiguais em diferentes regiões e territórios do planeta. Conforme projeções do Fundo Monetário Internacional – FMI (2021), a queda do Produto Interno Bruto em países que já apresentavam fragilidades socioeconômica exacerbadas antes do início da pandemia será mais brutal do que nos países e regiões onde as economias são mais estáveis e consistentes. Estima-se que, em 2020, os efeitos da pandemia de COVID-19 resultaram numa queda de 8,1% no PIB da América Latina, superando o impacto da crise na União Europeia e em outras economias de alta performance na Ásia, Oceania e América do Norte.

O isolamento social necessário para reduzir a concentração temporal da curva de contaminação, e conseqüentemente do risco de colapso dos sistemas de saúde, apresenta um efeito colateral amargo resultante da redução ou paralisação da produção de bens e serviços, com queda da demanda agregada da maioria dos setores e colapso do crédito. Até o momento, tal redução da atividade econômica mundial, só é comparável a Grande Depressão dos anos 1930, há mais de noventa anos (SILBER, 2020).

Não há dúvida de que a pandemia de COVID-19 está sendo devastadora para diversas economias do mundo, especialmente para as latino-americanas, cuja perversa especialização produtivo-comercial baseada em *commodities* expõe seus territórios a grandes instabilidades políticas, desigualdades sociais, vulnerabilidades ambientais e fragilidades no mercado de trabalho (BORGHI, 2021; DINI; STUMPO, 2019).

A gestão da crise sanitária é determinante para a redução dos danos inevitáveis diante do enfrentamento da contaminação e desenvolvimento das cepas do SARS-COV-2. Indicadores estatísticos como frequências absolutas e relativas de testagem, casos confirmados, internações, estruturas de atendimento dos serviços de saúde, mortalidade e letalidade, bem como a adoção e adesão as políticas de distanciamento e isolamento social, são imprescindíveis para tomadas

de decisão que promovam a desaceleração do crescimento da pandemia (BOROUMAND; GHASEMI; SHIRAZI, 2021; KUPFERSCHMIDT, 2021).

Um estudo recente que utilizou vários desses indicadores estatísticos em conjunto, classificou o Brasil na última posição no ranking de eficiência no enfrentamento da COVID-19 entre 98 países (LENG; LEMAHIEU, 2021). Embora a pesquisa cite o Brasil como um todo, por se tratar de um dos países mais desiguais do mundo, as diferenças relativas aos impactos socioeconômicos dessa ingerência podem ser substanciais entre as grandes regiões brasileiras – GRB e entre os Estados. De acordo com o Instituto brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2017), o levantamento e divulgação de dados e informações estatísticas em escala regional contribui para a compreensão dos aspectos naturais, culturais, estruturais e organizacionais que definem a delimitação territorial nacional e, dessa forma, podem contribuir para os governos na proposição, planejamento, implantação e avaliação de políticas públicas e investimentos.

Nesse contexto, o presente estudo objetiva analisar os impactos da pandemia de COVID-19 e do Auxílio Emergencial (AE) sobre os indicadores de produção de riquezas, ocupação e renda, conforme as grandes regiões brasileiras. A partir de dados do IBGE, especificamente da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios Continua (PNADC), da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios para Covid-19 (PNAD-COVID) e das Contas Nacionais Trimestrais (CNT), sob a perspectiva das séries temporais e das médias interanuais e mensais, este artigo contempla três dimensões: (I) um breve panorama quantitativo dos períodos pré e durante a crise sanitária do coronavírus; (II) os indicadores do mercado de trabalho no contexto da pandemia e nos anos que a antecedem; (III) o impacto do AE sobre a renda da população brasileira.

## **O IMPACTO NAS ÁREAS E SETORES ECONÔMICOS**

Segundo o quarto Relatório Especial da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – CEPAL (2020), sobre a evolução e os efeitos da pandemia COVID-19, as fragilidades históricas da economia e dos setores produtivos dos países localizados na região tornam devastadores os efeitos da crise sanitária mundial sobre as condições de vida da população residente nesses territórios. Estimou-se, em junho de 2020, que a pandemia causará o fechamento de 19% das empresas latino-americanas. Isso representa cerca de 2,7 milhões de

empresas, das quais 2,6 milhões serão microempresas que absorvem aproximadamente 86% da força de trabalho empregada formalmente.

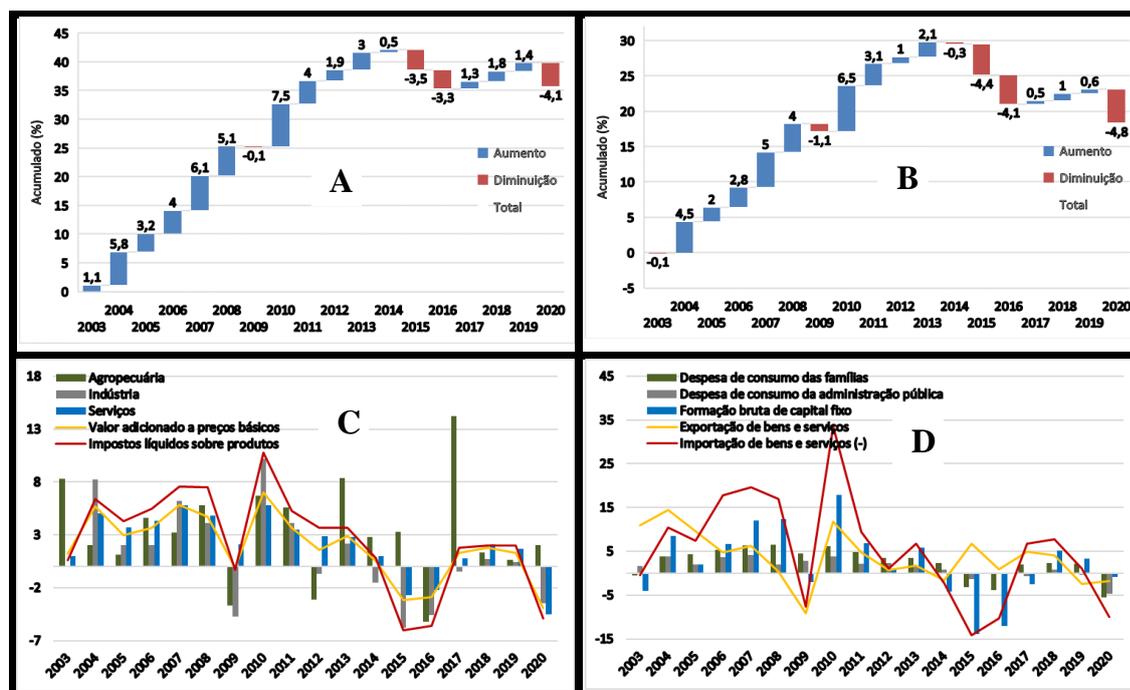
Para além do porte das empresas, as medidas de distanciamento social e as limitações de mobilidade afetaram de forma desigual as atividades econômicas conforme seus ramos de atuação. As empresas mais impactadas são as dedicadas ao comércio e serviços, especialmente dos ramos de lazer e cuidados pessoais, como academias, hotéis e restaurantes (CEPAL, 2020; CNC, 2021; IBGE, 2021b).

No Brasil, em 2020, o Produto Interno Bruto – PIB retrocedeu 4,1% em relação a 2019 e atingiu a maior taxa de decréscimo da série histórica iniciada em 1996 (Fig.1A). No acumulado interanual, a preços correntes do quarto trimestre de cada ano, o valor relativo retornou aos patamares aproximados de 2011 e 2016, após três anos consecutivos de frágil recuperação. Já o PIB *per capita*, definido como a razão entre o valor do PIB e a população residente no meio do ano, atingiu R\$ 35.172 (em valores correntes) em 2020. Isso significa que houve uma perda de 4,8% em relação a 2019 e retrocesso a patamares próximos aos de 2013 e 2016 (Fig.1B).

Na perspectiva da produção, as áreas que mais sofreram diante da crise sanitária foram as de serviços (-4,5%) e indústria (-3,5%), enquanto as de agropecuária cresceram 2% na comparação com o ano anterior (Fig. 1C). Tais retrações são similares as ocorridas em 2009, como reflexo da crise econômica mundial decorrente das bolhas imobiliárias em 2008, e em 2015/2016 diante da crise político-institucional que culminou no impedimento da presidenta Dilma Rousseff. Paradoxalmente, a agropecuária brasileira (agronegócio de grande escala) parece relativamente blindada diante das crises político-institucionais e, atualmente, político-sanitária, uma vez que suas retrações no período estudado refletem impactos de crises de mercado (em 2009), fitossanitárias (em 2012) e climáticas (em 2016). Percebe-se que a agronegócio de grande escala não apresenta grande capacidade de elevar o valor adicionado aos preços básicos e a arrecadação de impostos em razão de sua especialização (*commodities*) e dos subsídios concedidos a alguns de seus setores (SEVERO SANTOS, 2020).

Sob a ótica da despesa, o consumo das famílias e da administração pública sofreu efeitos substanciais durante a pandemia do coronavírus, apresentando quedas de 5,5% e 4,7%, respectivamente (Fig. 1D). Tais variações refletem as dificuldades do mercado de trabalho, em razão do distanciamento social imposto pela pandemia de COVID19 em 2020, bem como, a adoção do teletrabalho em grande proporção dos serviços públicos massificados, como educação, assistência social e jurídica, pesquisa e atividades meio da máquina pública. Já a formação de capital fixo, que representa o investimento das empresas em ativos, ou seja, bens de capital que servem para produzir outros, como máquinas, equipamentos e material de construção, apresentou um pequeno retrocesso se comparado com o período de 2014 a 2017. Contudo, isso ocorre após dois anos de alta, que refletiam o otimismo econômico do setor privado em relação as reformas iniciadas por Temer e prometidas por Bolsonaro.

Figura 1 – Taxas de variação anual, em relação ao ano anterior, e somatório das variações do PIB (A) e



do PIB *per capita* (B) brasileiro. Bem como, a variação interanual das áreas econômicas sob as óticas da produção (C) e da despesa (D), no período de 2003 a 2020. Fonte: autor com base em dados das Contas Nacionais Trimestrais (IBGE, 2021b).

Os setores econômicos mais afetados pelos efeitos da pandemia foram os serviços prestados as famílias, logística e construção (Tabela 1). Ressalta-se que o turismo, a cultura, o comércio, o transporte e o vestuário representam 24,6% do PIB e 34,2% das ocupações formais no Brasil. Por outro lado, atividades relacionadas a agropecuária, a produção de alimentos,

produtos médicos e telecomunicações, representam 14,1% do PIB e 18,2% do emprego (IBGE, 2021b).

Na comparação entre os períodos relativos aos governos (Tabela 1), percebe-se que, na média interanual, todos os setores tiveram crescimento na era Lula e apenas a indústria de transformação teve retrocesso na era Dilma. Já na era Temer, cinco dos doze setores analisados tiveram retrocesso na média interanual, sofrendo ainda os efeitos das ações da lava-jato e do impedimento da presidenta. No primeiro ano de governo Bolsonaro, houve ligeira recuperação em relação à média que se apresentava no governo anterior, exceto na indústria extrativista e nos serviços públicos. Por fim, no segundo ano de governo Bolsonaro, já sob impacto da pandemia, apenas quatro setores apresentaram crescimento em relação ao ano anterior.

Tabela 1- Média interanual das variações (%) dos desempenhos setoriais da economia brasileira nos governos Lula (2003-2010), Dilma (2011-2015) e Temer (2016-2018), bem como a variação média anual do governo Bolsonaro antes (2019) e durante (2020) a pandemia da Covid-19.

Setores Econômicos	Lula	Dilma	Temer	Bolsonaro 1	Bolsonaro 2
Agropecuária	3,50	3,40	3,43	0,60	2,00
Indústrias extrativas	4,65	2,64	1,37	-0,90	1,30
Indústrias de transformação	3,16	-2,08	-0,37	0,00	-4,30
Eletricidade e gás, água, esgoto e gestão de resíduos	4,08	1,12	3,70	1,70	-0,40
Construção	4,28	0,96	-7,40	1,50	-7,00
Comércio	4,93	0,28	-0,57	1,90	-3,10
Transporte, armazenagem e correio	3,60	1,22	-0,83	0,80	-9,20
Informação e comunicação	4,35	4,38	0,40	5,20	-0,20
Atividades financeiras, de seguros e a fins	7,63	1,54	-1,17	1,30	4,00
Atividades imobiliárias	4,20	2,48	1,60	2,20	2,50
Gestão, defesa, saúde, educação e seguridade públicas	2,58	1,14	0,17	-0,20	-4,70
Outras atividades de serviços*	3,36	1,60	0,97	2,60	-12,10

\* Inclui serviços de alojamento em hotéis e similares; serviços de alimentação; serviços profissionais, científicos e técnicos; pesquisa e desenvolvimento mercantil; aluguéis não-imobiliários; outros serviços administrativos; educação mercantil; saúde mercantil; serviços de artes, cultura, esporte e recreação e serviços pessoais; serviços associativos; manutenção de computadores, telefonia e objetos domésticos; e serviços domésticos (IBGE, 2021a). Fonte: autor com base em dados das Contas Nacionais Trimestrais (IBGE, 2021b).

## EFEITOS DA PANDEMIA NO MERCADO DE TRABALHO

Em 2020, as paralizações temporárias e dessincronizadas das atividades econômicas não essenciais influenciaram substancialmente as taxas de desocupação nacional (Fig. 2A) e regionais (Fig. 2B). Esse efeito foi mais intenso nos meses de março, abril e maio.

Paralelamente, a taxa de desalentados, ou seja, de pessoas em condições de trabalhar que não procuraram trabalho, também cresceu significativamente no Brasil (Fig. 2C) e, conseqüentemente, nas grandes regiões (Fig. 2D).

Observa-se que as taxas de desocupados não sofreram aumento do ângulo entre as linhas de tendência das diferentes regiões. Isso significa, que o crescimento da taxa de desocupados foi similar em quase todas as regiões, exceto na região Norte, cuja taxa foi ligeiramente menor que a das outras regiões (Fig. 2B). Contudo, as linhas de tendência da série histórica corroboram com a tese de Teixeira e Borsari (2020) de que a deterioração do mercado de trabalho antecede a pandemia.

Já a taxa de desalentados cresceu mais aceleradamente nas regiões Norte e Nordeste, embora na última, a tendência anterior a pandemia tenha sido reduzida. Ao contrário de outras regiões, onde a taxa de desalentados manteve as tendências de crescimento pré-pandemia, no Nordeste esse indicador apresentou tímida redução na comparação com 2018 e 2019 (Fig. 2D), desacelerando o crescimento da desigualdade dessa variável em relação as demais regiões. Isso pode ter relação com a concessão do AE, que possibilitou uma renda mínima, sem a necessidade de buscar ocupação, o que auxiliou as medidas de isolamento social para o controle da pandemia, além de evitar o aumento exponencial da taxa de desocupação. Ademais, estudos sobre outros programas de transferência de renda, demonstram que o aumento de renda de grupos imersos na extrema pobreza tende a estimulá-los a buscar novas fontes de ganhos e que a intensidade desse efeito dos programas de transferência de renda é reduzida conforme a categoria de vulnerabilidade (BARBOSA, 2019; SOARES et al., 2006). Isso pode explicar, em parte, a redução da tendência de desalento no nordeste e norte sob efeito do AE.

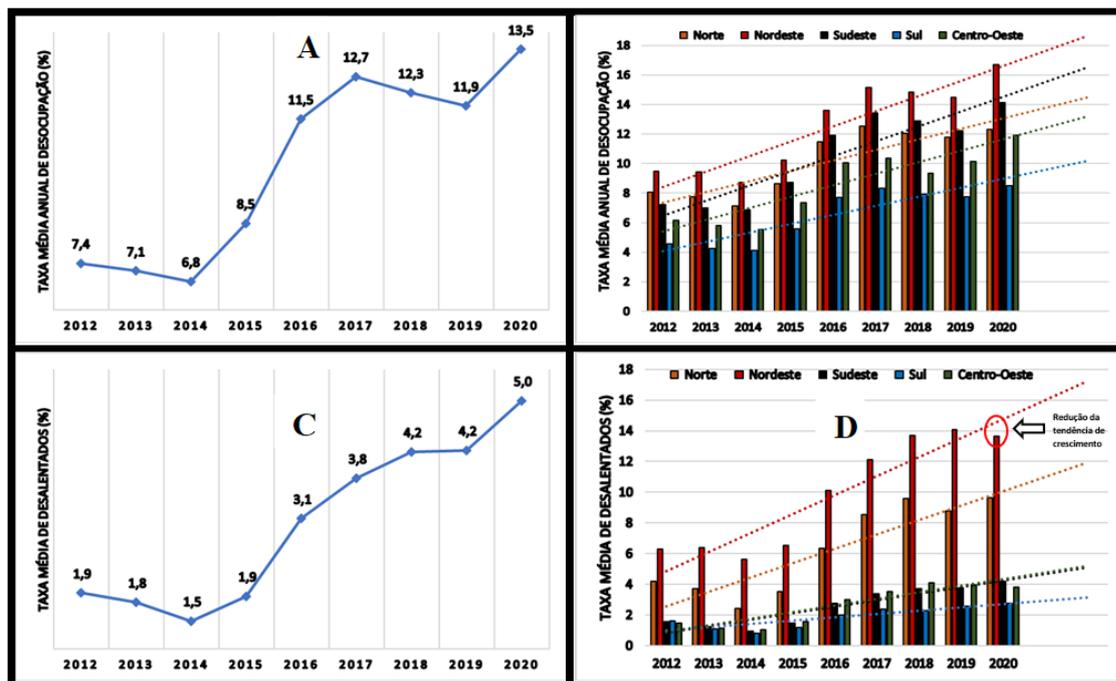
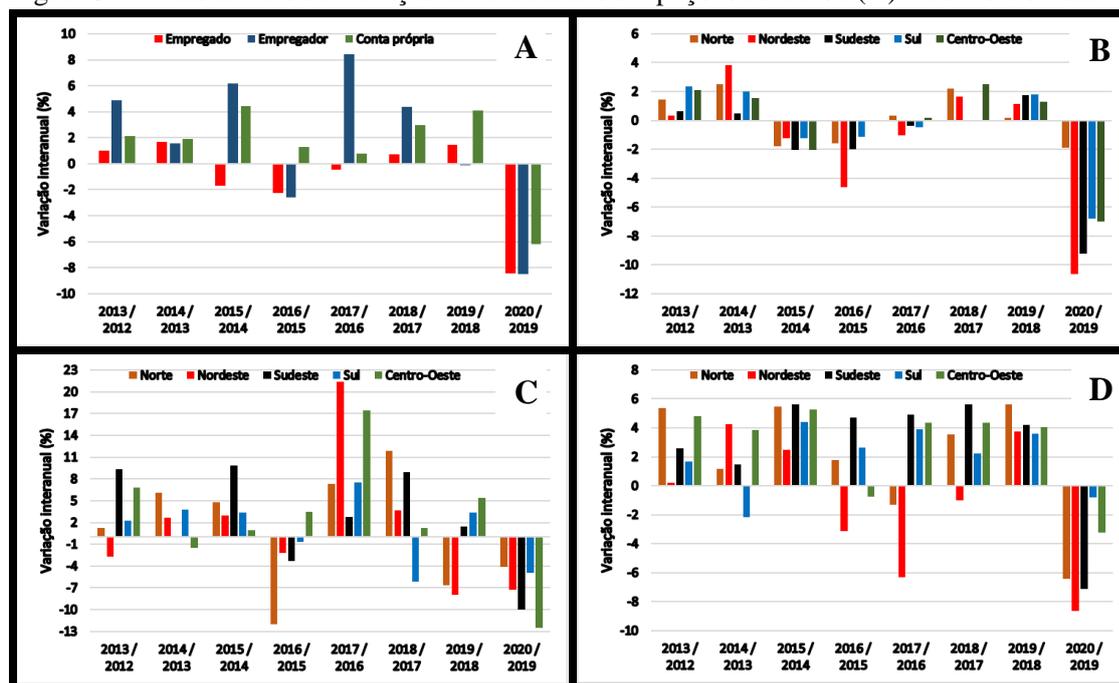


Figura 2 – Taxas médias anuais de desocupação e desalento no país (A e C) e nas grandes regiões, considerando as tendências do período de 2012 a 2020 (B e D). Fonte: autor com base nos dados da PNADC (IBGE, 2021a).

Na maioria dos países, mecanismos foram estabelecidos para manter as ocupações formais (empregos), bem como das pequenas empresas que sustentam empregados e empregadores. A eficiência desses mecanismos foi bastante variada, mas, de modo geral, salvaram muitos empregos, especialmente na América Latina (CEPAL, 2020).

No Brasil, a variação percentual do número de pessoas ocupadas (Fig. 3A) como empregados decresceu 8,45% (pouco menos de três milhões e meio de empregos perdidos) em relação à média de 2019. Queda similar sofreu as ocupações de empregador com 8,48%, o que reflete o fechamento generalizado e micro e pequenas empresas (CNC, 2021). Um pouco menos (6,2%), as ocupações por conta própria também sofreram retração substancial em 2020. Tais retrocessos foram os maiores já registrados desde o início da série histórica. Porém, como esperado, isso ocorreu de forma desigual entre as regiões. A região Nordeste foi a que mais sofreu perdas de empregados (Fig. 3B) e de trabalhadores por conta própria (Fig. 3D). Já, a região que mais perdeu empregadores foi a Centro-oeste, seguida pela região Sudeste (Fig. 3C).

Figura 3 – Taxas médias de variação interanual nas ocupações do Brasil (A) e de acordo com as grandes



regiões brasileiras, conforme as categorias de empregado (B), empregador (C) e Conta própria (D), no período de 2012 a 2020. Fonte: autor com base nos dados da PNADC (IBGE, 2021a).

Observa-se, nas séries históricas de informações da PNADC, que a variação negativa das três grandes categorias de ocupação em escala nacional é inédita (Fig. 3A), pois em outras ocasiões, comumente, ocorre migração de parte da força de trabalho de uma categoria para outra, especialmente de empregados para ocupados por conta própria. A queda simultânea da taxa de empregados em todas as regiões só teve precedente menos intenso durante a crise político-institucional do período pós-reeleição da presidenta Dilma até a sua deposição do cargo (Fig. 3B). A região Nordeste é a que apresenta maior frequência de perdas ano a ano nas três categorias, com grandes oscilações interanuais, especialmente na taxa de empregadores (Fig. 3C). Por outro lado, a região Sul é a que apresenta maior estabilidade, com variações que oscilam próximas dos 2% negativos e positivos nas taxas de empregados e entre 4% e -2% na taxa de ocupados por conta própria. Com isso, foi a região que menos decaiu na média das três principais categorias de ocupação.

O teletrabalho tem sido um elemento diferencial muito importante para a manutenção da produção e da atividade laboral, embora não seja viável para todas as atividades, funções e funcionários (LOSEKANN; CARDOSO MOURÃO, 2020). As pequenas empresas e os trabalhadores pouco qualificados, que compõem a maioria da massa daqueles que trabalham na informalidade, são os que foram mais duramente atingidos pelas restrições da pandemia, uma

vez que tem pouca capacidade e estrutura para se adequar ao teletrabalho (ISAAC SILVA, 2020).

Os dados da PNAD-COVID-19 demonstram que a proporção de trabalhadores em regime de teletrabalho, durante parte do período de pandemia, que se estende até os dias de hoje, foi reduzindo no decorrer dos meses, principalmente na região sudeste (Fig. 4A). a região Norte foi a que menos aderiu ao regime de trabalho não presencial e a Sudeste a que mais o implementou, embora tenha sido, também, a que mais aceleradamente o reduziu.

Tanto na escala nacional quanto na regional, as mulheres foram substancialmente mais submetidas ao teletrabalho (Fig. 4B), apresentando uma curva de retrocesso mais suave que a dos homens nas regiões Sul e Centro-oeste. As pessoas negras foram significativamente menos inseridas no teletrabalho do que as pessoas brancas (Fig. 4C) e a queda da sua curva de adesão foi mais suave nas regiões Sul e Centro-oeste também. O grau de instrução também foi responsável por diferenças imensas entre os grupos engajados no teletrabalho, sendo favorável aos de nível superior em relação aos de nível básico (ensino fundamental e médio, completo ou não). Os trabalhadores sem instrução não foram analisados, pois em qualquer escala espacial, sua adesão foi inferior a meio por cento. O teste estatístico não paramétrico qui-quadrado confirmou as associações significativas ( $p < 0,05$ ) entre sexo, raça e nível de instrução em todas as regiões e entre as regiões.

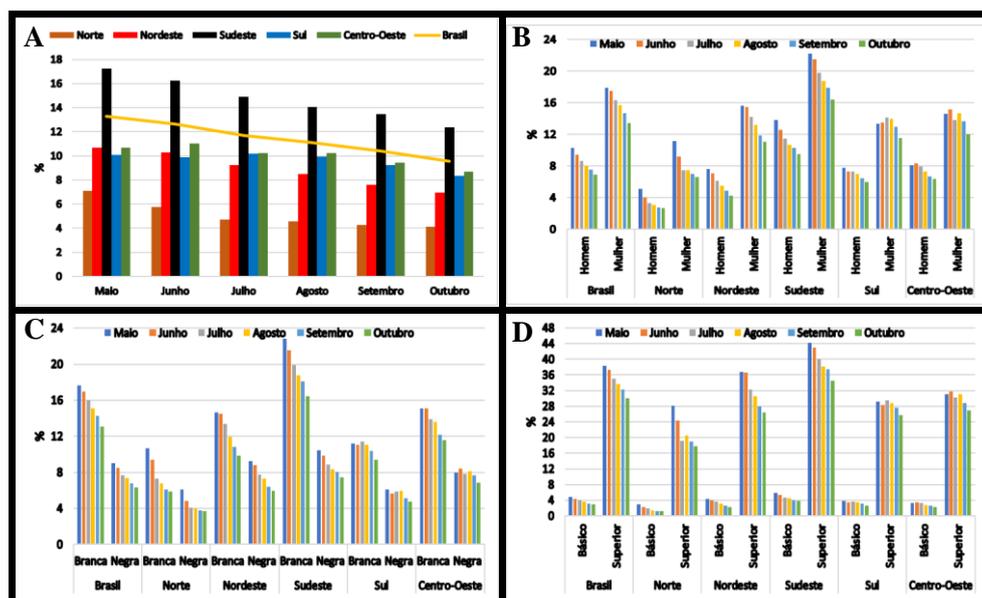


Figura 4 – Taxas médias de variação mensal no teletrabalho do Brasil e nas grandes regiões (A), conforme o sexo (B), a cor/raça (C) e escolaridade (D), no período de maio a outubro de 2020. Fonte: autor com base nos dados da PNAD-Covid-19 (IBGE, 2020).

## EFETOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL NA RENDA DAS FAMILIAS

A pandemia do Covid-19 paralisou subitamente várias economias nacionais em razão da necessidade de restrições a movimentação e aglomeração de pessoas. Na América Latina, o impacto foi ainda mais severo, pois uma porção significativa dos empregos opera na informalidade (CEPAL, 2020). No Brasil, em 2020, os empregos informais constituíram a fonte de ocupação e renda de 38,7% da força ativa de trabalho (IBGE, 2021a).

Para PORTELLA (2020), a parcela informal da atividade econômica brasileira caracteriza-se pelo baixo nível de organização, produção de bens e serviços em pequena escala e com pouca ou nenhuma divisão entre trabalho e capital. Ainda assim, essa parcela da economia movimentou cerca de R\$1,12 trilhão em 2019, montante similar ao PIB da Suécia e Suíça. São trabalhadores que prospectam suas rendas no dia a dia, sem contrato e nem direitos trabalhistas, ainda que esses direitos tenham sido bastante fragilizados no Brasil pós reforma trabalhista. Por esse motivo, tais trabalhadores foram os mais expostos ao coronavírus, em parte, por serem os menos elegíveis para formas de trabalho não presencial, dificultando, assim, a adoção do isolamento social.

Diante da perda de 8,5 milhões de empregos, sem contar as reduções de vagas realizadas pelas empresas que permaneceram a operar, e prevendo graves consequências sociais e políticas que ameaçavam colapsar a economia, os poderes executivo e legislativo firmaram um acordo sem precedentes que concedeu um benefício emergencial a uma massa de pessoas economicamente invisíveis (PRANDO, 2020). Implementado em abril de 2020, o AE foi concebido para ajudar trabalhadores sem carteira assinada, autônomos, microempreendedores individuais e desempregados durante a crise sanitária. Cada pessoa elegível teve direito a receber até cinco parcelas de R\$600,00. Mulheres arrimas de família tiveram direito a cinco parcelas de R\$1.200,00. Cada família pode ter, no máximo, duas pessoas beneficiadas, com o total de até R\$1.800,00 por parcela (CEF, 2020).

Sacchet de Carvalho (2020) analisou os microdados da publicação de maio de 2020 da PNAD Covid-19 e verificou que os rendimentos médios habitualmente recebidos pelas famílias até abril daquele ano foram de aproximadamente 2.320 reais, enquanto os rendimentos médios efetivamente recebidos foram de cerca de 1.898 reais. Isso significa que, naquele mês, ocorreu

uma queda de 18% em relação aos rendimentos habituais. Os trabalhadores por conta própria foram os mais atingidos, recebendo apenas 60% do habitual, seguidos dos empregadores, que receberam apenas 69% do habitual. Contudo, o AE mitigou, ainda que temporariamente, os efeitos nefastos da pandemia sobre a renda das famílias (Fig. 5).

A renda média habitual recebida pelas famílias em 2020 foi estimada em 2.543 reais, aumentando 213 reais (8,3%) em relação a 2019 (Fig. 5A). Foi o maior aumento de renda média anual desde o início da série histórica, em 2012 (Fig. 5B). Ainda assim, as regiões Norte e Nordeste mantiveram quase inalteradas as diferenças em relação as demais regiões (Fig. 5C). Apesar disso, a região Norte foi a segunda que mais progrediu proporcionalmente em relação ao ano anterior, atrás apenas do Sudeste (Fig. 5D). Na ótica da renda média anual das famílias, sob a influência do AE, 2020 foi o ano de recuperação após períodos de regressão (2015 e 2016) e estagnação (2019).

Segundo Roubicek (2020), de abril a dezembro, o AE e suas parcelas extras foi recebido por 67,8 milhões de pessoas, o que gerou uma despesa de aproximadamente 322 bilhões de reais para o governo federal, dos quais, cerca de 294 bilhões haviam sido efetivamente pagos até 22 de dezembro de 2020. Com isso, mais de 15 milhões de brasileiros saíram da faixa de renda mais baixa (R\$ 522,50). Adicionalmente, conforme o IBGE (2020), a taxa de brasileiros que tiveram o AE como única fonte de renda, entre agosto e dezembro de 2020, variou entre 44% e 36% respectivamente.

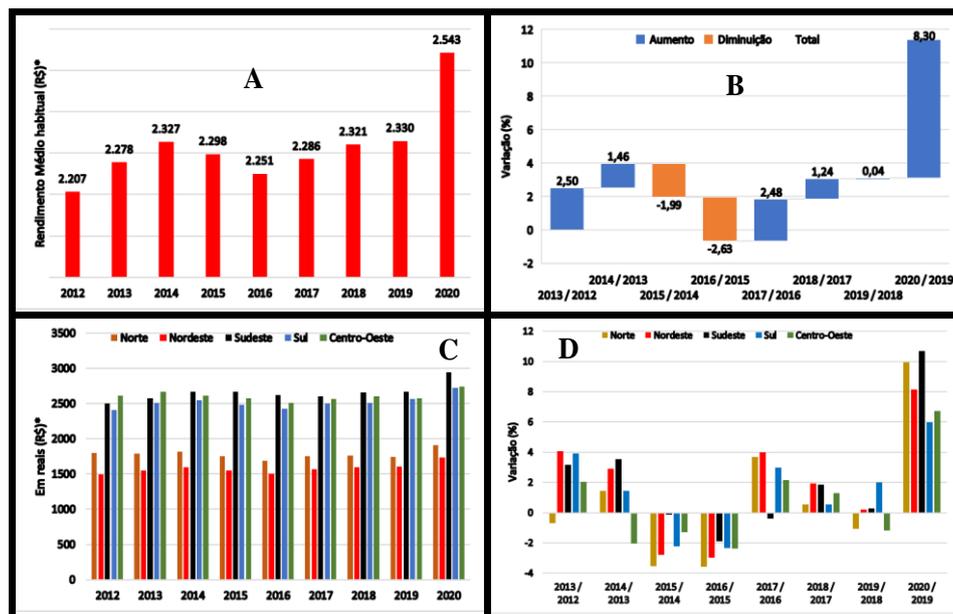


Figura 5 – Rendimento médio habitual no Brasil (A) e suas taxas de variação (B). Bem como, o rendimento médio habitual regional (C) e suas variações (D), no período de 2012 a 2020. Fonte: autor com base nos dados da PNADC (IBGE, 2021a).

Os indicadores expostos na figura 5 demonstram que o AE acrescentou poder de consumo a milhões de brasileiros não incluídos em outros programas de transferência de renda e isso mitigou significativamente o impacto da pandemia sobre as camadas menos abastadas da população (ROUBICEK, 2020). Além disso, amorteceu os efeitos negativos da crise sanitária sobre a macroeconomia (queda do PIB).

Paradoxalmente, apesar da redução da taxa de ocupação e do PIB em 2020, o AE ajudou a reduzir a desigualdade de renda a níveis sem precedentes desde a redemocratização do Brasil. De acordo com Costa e Freire (2021), a importância do AE para as economias regionais do Norte e Nordeste é evidente, pois o volume de recursos do AE destinado aos Estados dessas regiões é superior ao dobro do peso nacional conforme dados do Ministério da Cidadania.

As informações expostas na figura 6 corroboram com a afirmação de Costa e Freire (2021). A taxa de domicílios onde alguém recebeu ao menos uma parcela do AE foi substancialmente superior no Norte e Nordeste em todos os meses de acompanhamento da PNAD-Covid-19 (Fig. 6A). O mesmo ocorreu com o rendimento médio provindo do AE, exceto no mês de outubro (Fig. 6B), quando os efeitos da redução do valor pago pelo AE as famílias começaram a se refletir. Embora as desigualdades de renda *per capita* entre usuários e não usuários de transferências estatais de renda permaneçam abismais, elas foram menos intensas

no Norte e Nordeste (Fig. 6C). Já a Massa de rendimento médio habitual das famílias ficou, praticamente, estagnada em escala nacional estimada (Fig. 6D), porem com ganhos e perdas significativas no Norte e Nordeste, respectivamente. Isso significa maior intensidade na transferência de renda, com perdas para a classes mais abastadas (exceto os ricos) e ganhos para as menos abastadas (pobres).

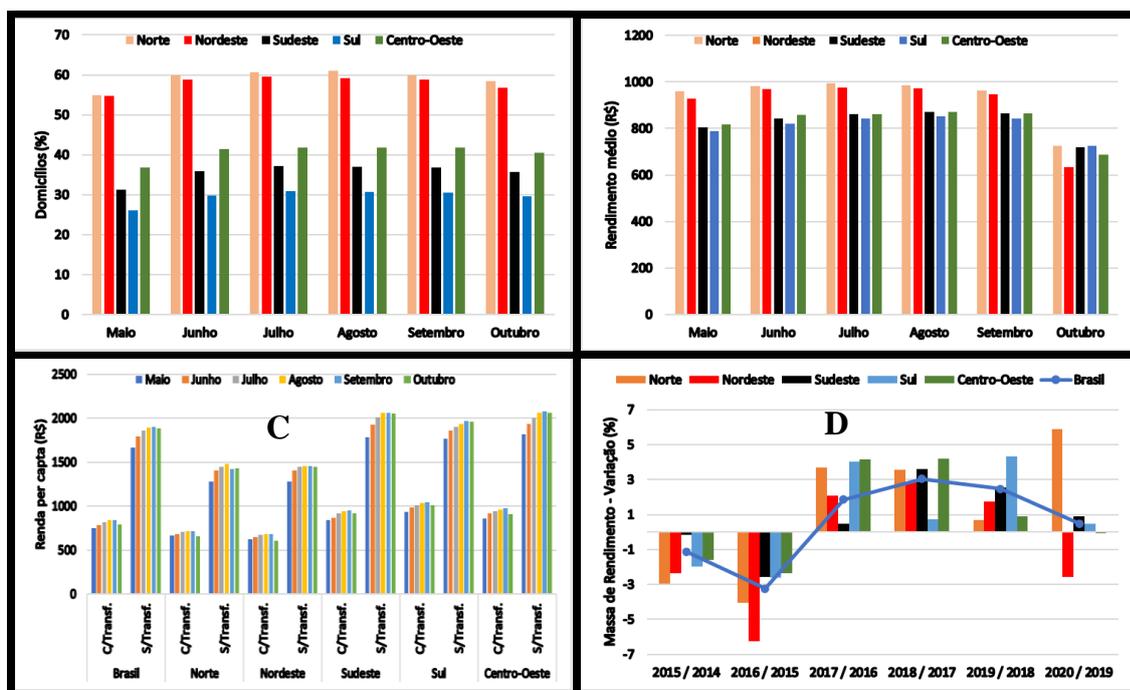


Figura 6 – Percentual de domicílios que receberam o AE (A), rendimento médio do AE (B), renda per capita das famílias com e sem transferências de renda do estado conforme a grande região brasileira (C) e taxa de variação da massa de rendimentos das famílias (D), no período de 2012 a 2020. Fonte: autor com base nos dados da PNAD-Covid-19 (IBGE, 2020).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As séries históricas apresentadas no decorrer desse estudo reforçam os argumentos que defendem a percepção de que os elementos de deterioração da economia, do mercado de trabalho e da renda dos trabalhadores brasileiros antecedem a crise sanitária mundial causada pela Covid-19. Segundo Campos (2019), há fortes evidências de que a operação lava jato fez uso da agenda anticorrupção para atender aos interesses do grande capital internacional no sentido de romper as barreiras protecionistas que garantiam às empresas domésticas a exploração do mercado de infraestrutura nacional em franco crescimento.

Além de enquadrar o modelo de capitalismo brasileiro ao seu lugar de subserviência as nações centrais, ao dismantelar algumas das principais empresas do setor de construção, a operação lava jato foi protagonista do aumento exponencial do desemprego, da polarização política e do avanço das desregulamentações de cunho neoliberal. Segundo Gomes (2017), a construção civil é um dos mais importantes setores da atividade econômica brasileira e chegou a empregar 3.094.153 trabalhadores em 2013 em razão dos programas estatais de aceleração do crescimento (PACs). Durante a pandemia, a construção civil foi segundo setor que mais sofreu retrocesso e o resultado só não foi pior devido ao aumento do consumo de material de construção para reformas e consertos. Ocorre que, com mais renda advinda do AE e tempo disponível durante o isolamento domiciliar, muitas famílias de baixa renda investiram em consertos e reformas de suas residências (IBGE, 2021c).

A pandemia atingiu o Brasil em um momento onde a recuperação econômica estava estagnada (Fig. 1) após a grande depressão ocorrida desde a reeleição da presidenta Dilma Rousseff, em 2014, e seu impeachment, em 2016. Em um contexto de grave polarização política, recessão, desemprego (Fig. 2) e alterações profundas na regulação pública do trabalho, os primeiros impactos da crise sanitária agravaram tais situações e ampliaram as desigualdades sociais relacionadas ao mercado de trabalho (Fig. 3 e Fig. 4), atingindo todos os setores responsáveis pela geração de emprego e de renda (Tabela 1). Contudo, após o Estado adotar de medidas emergenciais mais intensas de transferência de renda, a tendência acelerada ao colapso foi parcial e temporariamente mitigada.

A maioria dos países estabeleceu instrumentos de ajuda direta às famílias durante a pandemia. Alguns exemplos são a Renda Familiar de Emergência na Argentina, o Vale COVID-19 no Chile, a Renda Solidária da Colômbia ou o Vale Proteger na Costa Rica (CEPAL, 2020). O AE no Brasil elevou a renda média das famílias menos abastadas e invisíveis aos sistemas de transferência de renda já existentes, como o Bolsa Família (Fig. 5 e Fig. 6).

Diante de tais resultados, ainda que temporários e insustentáveis, percebe-se que a pandemia expôs de forma inédita, em termos de intensidade e abrangência, a fragilidade das teorias econômicas que sustentam o pensamento que acredita na viabilidade da espiral de acumulação interminável do capital. Para Harvey (2020), somente o consumo de massa, incentivado, financiado e amparado pelo governo através da socialização das riquezas, pode evitar a implosão do capitalismo sem, necessariamente, a adoção de um sistema de produção socialista.

Não há mais dúvida de que o fluxo de demanda agregada necessário para qualquer economia é prejudicado pelo desemprego estrutural e pelo aumento da informalidade. Assim como a desregulamentação das relações de trabalho não melhora a eficiência produtiva e agrava os efeitos nefastos sobre as condições de vida da sociedade como um todo (GALBRIGHT, 1996; HARVEY, 2020; KLEIN, 2005). Nesse contexto, o conceito de renda básica universal (RBU) foi discutido na Organização das Nações Unidas como um modelo para evitar “um desastre econômico para um grande número de pessoas em todo o mundo” diante da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19, 2020).

A dívida e o déficit público não são motivos econômicos razoáveis para negar a RBU, similar aos valores pagos na primeira fase do AE, as camadas mais vulneráveis da sociedade brasileira no período pós-pandemia. Para Galbright (1996), o gasto público em momentos de crise é o principal motor de aceleração do crescimento econômico, principalmente em períodos de altos níveis de desemprego e ociosidade da capacidade produtiva. Com políticas adequadas de estímulo, o governo promove a ocupação e ampliação da capacidade produtiva, reduz as taxas de desemprego e gera crescimento em razão do fenômeno conhecido como efeito circular da economia, no qual o investimento estatal é retornado pelo aumento da arrecadação de impostos e, conseqüentemente, de receita.

Durante a pandemia, a arrecadação de impostos foi reduzida em razão do fechamento de muitas micro e pequenas empresas (CNC, 2021), uma vez que poucas tiveram acesso ao pacote de auxílios governamentais necessários, em tempo hábil. Por outro lado, as três primeiras cotas do AE produziram aumento de demanda em um mercado com oferta em decréscimo, o que gerou pressão inflacionária. A oferta de produtos básicos, principal alvo do consumo dos que receberam o AE, foi drasticamente afetada pela disparada do dólar, pela falta de estoques reguladores (CONAB, 2020) e pela inexistência de políticas de controle das exportações de alimentos em tempos de crise, o que reduziu sua disponibilidade no mercado interno (IBGE, 2021c).

A redução do AE e o aumento generalizado dos preços, a partir de setembro, levou a uma desaceleração do consumo sem queda inflacionária (IBGE, 2021c). O resultado desse fluxo de eventos, marcado pelos atrasos nas ações do governo brasileiro, foi o maior nível de endividamento (em torno de 100% do PIB) e déficit público (superior a 10% do PIB) da América Latina em 2020, segundo a CEPAL (2021).

Apesar da dos efeitos negativos da pandemia sobre o PIB e o mercado de trabalho, as desigualdades regionais nessas variáveis seguiram as tendências de anos anteriores. Contudo o AE teve importante papel na redução das desigualdades sociais e regionais de renda a níveis sem precedentes na história recente do país. Dessa forma, a adoção de uma RBU, possivelmente financiada por um imposto sobre grandes fortunas, parece ser a melhor opção para a recuperação econômica do Brasil durante e após a pandemia de Covid-19.

## REFERÊNCIAS

BARBOSA, R.J. Estagnação Desigual: Desemprego, desalento, informalidade e a distribuição de renda do trabalho no período recente (2012-2019). **Boletim Mercado de Trabalho – Conjuntura e Análise**, nº 67, 2019. Disponível em: <[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9949/1/bmt\\_67\\_nt\\_estagnacao\\_desigual\\_desemprego.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9949/1/bmt_67_nt_estagnacao_desigual_desemprego.pdf)>. Acesso em: 27 abr. 2021.

BORGHI, A.Z.R. O padrão de especialização comercial da China com as economias da América Latina e África: revisitando a dicotomia centro-periferia. **Revista Tempo do Mundo**, n. 24, p. 27-52, mar. 2021.

BOROUMAND, Y; GHASEMI, A; SHIRAZI, M. The Efficiency of Governments` Policies to COVID-19: A Top-Down Approach Based on DEA Window Analysis. **Preprints** 2021, 2021020101.

CALLAWAY, E. Fast-spreading COVID variant can elude immune responses. **Nature**, v. 89, n. 7843, p. 500-501, jan. 2021.

CAMPOS, P.H.P. A agenda internacional anticorrupção, a operação Lava Jato e os impactos sobre as empreiteiras brasileiras. **Jornal dos Economistas**, n. 360, p. 3 – 4, ago. 2019.

CBIC - Câmara Brasileira da Indústria da Construção. **Sinapi de março revela a persistência do aumento dos materiais de construção**. Informativo Econômico. Banco de Dados da Construção. Brasília, 2021. Disponível em:< <https://cbic.org.br/wp-content/uploads/2021/04/informativo-economico-sinapi-marcio-2021.pdf> >. Acesso em: 23 abr. 2021

CEPAL - Comisión Económica para América Latina y el Caribe. El trabajo en tiempos de pandemia: desafíos frente a la enfermedad por coronavirus (COVID-19). **Coyuntura Laboral en América Latina y el Caribe**, n. 22, p. 2020-2046, jul. 2020.

CNC - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. **Com pandemia, 75 mil lojas fecharam as portas em 2020**. SESC, SENAC, Federações e Sindicatos, jan. 2021. Disponível em: <<http://www.cnc.org.br/editorias/economia/noticias/com-pandemia-75-mil-lojas-fecharam-portas-em-2020>>. Acesso em: 19 mar. 2021.

CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento. **Estoques**. Jan. 2021. Disponível em: <<https://www.conab.gov.br/estoques>>. Acesso em: 19 mar. 2021.

COSTA, E.F; FREIRE, M.A.S. Estudo de avaliação do programa de auxílio emergencial: uma análise sobre focalização e eficácia a nível municipal. **Brazilian Journal of Development**, v.7, n.3, p.24363-24387, mar. 2021.

COVID-19. **ONU defende renda básica universal para combater desigualdade crescente**. DMT, 12 maio 2020. Disponível em: <[www.dmtdebate.com.br/covid-19-onu-defende-renda-basica-universal-para-combater-desigualdade-crescente](http://www.dmtdebate.com.br/covid-19-onu-defende-renda-basica-universal-para-combater-desigualdade-crescente)>. Acesso em: 15 jun. 2020.

DINI, M; STUMPO, G. **Mipymes en América Latina**: un frágil desempeño y nuevos desafíos para las políticas de fomento: Síntesis. Documentos de Proyectos (LC/TS.2019/20), Santiago, CEPAL, 2019.

FMI - Fondo Monetario Internacional. **Perspectivas de la economía mundial**: Actualización de las perspectivas de la economía mundial, enero, 2021. Disponível em:<<https://www.imf.org/es/Publications/WEO/Issues/2021/01/26/2021-world-economic-outlook-update>>. Acesso em: 19 mar 2021.

GALBRAITH, J.K. **A sociedade justa**: uma perspectiva humana. São Paulo: Campus, 1996.

GOMES, M.C. **As negociações coletivas na construção civil leve do Paraná**: contexto dos governos Lula e Dilma (2001-2014). Universidade Federal do Paraná (Tese de Doutorado). Curitiba, 2017.

HARVEY, D. **Política anticapitalista em tempos de COVID-19**. In: DAVIS, M; HARVEY, D; BIHR, A. et al. Coronavírus e a luta de classes. Brasil: Terra sem Amos, 2020.

ISAAC SILVA, P.H. **O mundo do trabalho e a pandemia de covid-19**: um olhar sobre o setor informal. Caderno de Administração, v. 28, p. 66-70, 5 jun. 2020.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Divisão Regional do Brasil**. Diretoria de geociências. Gerencia de bases territoriais. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/divisao-regional.html>>. Acesso em: 12 fev. 2021

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – COVID- 19**. Diretoria de pesquisas. Coordenação de Trabalho e Rendimento. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101772.pdf>>. Acesso em: 21 dez. 2020

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Diretoria de pesquisas. Coordenação de Trabalho e Rendimento. Rio de Janeiro, 2021a. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=o-que-e>>. Acesso em: 11 mar. 2021

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Contas Nacionais Trimestrais: 4º Trimestre de 2020**. Coordenação de Contas Nacionais. Rio de Janeiro, 2021b. Disponível em: <[https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com\\_mediaibge/arquivos/218e3ba211b420d0d5c1fd321b36bbc2.pdf](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/218e3ba211b420d0d5c1fd321b36bbc2.pdf)>. Acesso em: 03 mar. 2021

KLEIN, S. **A fórmula da felicidade**. Rio de Janeiro: sextante, 2005.

KUPFERSCHMIDT K. Danish scientists see tough times ahead as variant rises. **Science**, v. 371, n. 6529, p. 549-550, feb. 2021.

LENG, A; LEMAHIEU, H. **Covid Performance Index**: deconstructing pandemic responses. Lowy Institute, jan. 2021. Disponível em: <<https://interactives.lowyinstitute.org/features/covid-performance/>>. Acesso em: 03 fev. 2021.

LOSEKANN, R.G.C.B; CARDOSO MOURÃO, H. **Desafios do teletrabalho na pandemia covid-19**: quando o home vira office. Caderno de Administração, v. 28, p. 71-75, 5 jun. 2020.

PORTELLA, G. **O direito do trabalho do não-assalariado**: nova informalidade e as zonas cinzentas do assalariamento no Brasil. Universidade Federal do Paraná (Dissertação de Mestrado). Curitiba, 2020.

PRANDO, R.A. Na pandemia a invisibilidade social é visível. **Diário do Comércio**, 15 abr. 2020. Disponível em: <<https://diariodocomercio.com.br/opiniaona-pandemia-a-invisibilidade-social-e-visivel>>. Acesso em: 13 mar. 2021.

SACCHET DE CARVALHO, S. Os efeitos da pandemia sobre os rendimentos do trabalho e o impacto do auxílio emergencial: o que dizem os microdados da PNAD covid-19. **Carta de Conjuntura**, v. 48, 3º trim. 2020.

SEVERO SANTOS, J.F. Produção de soja, desigualdades no campo e mudanças climáticas na região do Matopiba. **DRd - Desenvolvimento Regional em debate**, v. 10, p. 535-561, jun. 2020.

SILBER, S.D. A fragilidade econômica e financeira na pandemia do Sars-Covid-19. **Estudos avançados**, v. 34, n. 100, p. 107-115, 2020.

SOARES, F.V; SOARES, S; MEDEIROS, M; OSÓRIO, R.G. Programas de Transferência de Renda no Brasil: impactos sobre a desigualdade. Brasília, IPEA, **Texto Para Discussão**, Nº 1228, 2006. Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_1228.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1228.pdf)>. Acesso em: 25 abr. 2021.

TEIXEIRA, M; BORSARI, P. **Mercado de trabalho no contexto da pandemia**: a situação do Brasil até abril de 2020. Campinas: Unicamp, 2020. Disponível em: <<https://www.cesit.net.br/mercado-de-trabalho-no-contexto-da-pandemia-a-situacao-do-brasil-ate-abril-de-2020/>>. Acesso em: 8 fev. 2021.

## **SOBRE O AUTOR**

### **João Francisco Severo Santos**

Doutor em Psicologia (AWU) e em Ciências do Ambiente (UFT). Analista de Informações Estatísticas da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Chefe da Unidade Estadual do IBGE no Tocantins (UE/TO).

---

**Recebido em julho de 2021.**

**Aceito para publicação em setembro de 2021.**